

RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.
CNPJ/MF nº 33.453.598/0001-23
NIRE nº 33300298673
(“Companhia”)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2021

1. Data, hora e local: No 31º dia do mês de maio de 2021, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 36º andar, Sala 32B109, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20031-004.

2. Convocação e presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente do Conselho, e os demais Conselheiros, todos por teleconferência, nos termos do Artigo 16, Parágrafo Quarto, do Estatuto Social da Companhia, Srs. Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Marcelo Eduardo Martins, Huibert Hans Vigeveno, Douglas Moray Alexander e Istvan Kapitany – Conselheiros, em razão da qual ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 16, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Companhia.

3. Composição da Mesa: Presidente – **RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO**; Secretário – **GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS CERQUEIRA**.

4. Ordem do Dia: Deliberar acerca **(i)** da captação de recursos a ser realizada por sua sociedade controlada, a Raízen Argentina S.A.U., sociedade anônima unipessoal (*sociedad anónima unipersonal*), constituída sob as leis da Argentina (“**Raízen Argentina**”), a qual, mediante a celebração do contrato “*Facility Agreement*”, pretende tomar do Banco BNP Paribas e/ou suas afiliadas o valor de até US\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de dólares americanos), garantidos por aval pela Companhia e pela Raízen Energia S.A., e com cobertura da Bpifrance Assurance Export S.A.S.(“**BPIAE**”) (“**Financiamento**”), com a finalidade de financiar a Raízen Argentina no que se refere a obrigações assumidas no âmbito de contratos comerciais firmados entre Raízen Argentina e Axens S.A., relacionados à expansão e modernização da Refinaria Dock Sud detida e operada pela Raizen Argentina na Argentina; e **(ii)** da autorização à diretoria da Raízen Argentina e da Companhia para praticar todos os atos necessários para a formalização do Financiamento e dos atos a ele assessorios.

5. Deliberações: Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram os conselheiros:

- (i)** Por unanimidade de votos, em consonância com o Artigo 16, inciso (xxviii) do Estatuto Social da Companhia, aprovar a contratação do Financiamento pela Raízen Argentina, no valor de até US\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de dólares americanos), garantidos por aval pela Companhia e pela Raízen Energia S.A. e com

cobertura da BPIAE, observados os termos e condições do contrato “*Facility Agreement*”, com a finalidade de financiar a Raízen Argentina no que se refere a obrigações assumidas no âmbito de contratos comerciais firmados entre Raízen Argentina e Axens S.A., relacionados à expansão e modernização da Refinaria Dock Sud detida e operada pela Raizen Argentina na Argentina; e

- (ii) Por unanimidade de votos, autorizar a Diretoria da Raízen Argentina e da Companhia, desde já, a praticar todos os atos e celebrar todos e quaisquer instrumentos necessários ao Financiamento e aos atos a ele assessórios, sendo ratificados pelo Conselho de Administração os atos já praticados pela Diretoria da Raízen Argentina e da Companhia nesse sentido.

6. Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira – Secretário da Mesa; e os demais Conselheiros, todos por teleconferência, nos termos do Artigo 16, Parágrafo Quarto, do Estatuto Social da Companhia, Srs. Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Marcelo Eduardo Martins, Huibert Hans Vigeveno, Douglas Moray Alexander e Istvan Kapitany – Conselheiros, em razão da qual ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 16, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Companhia.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS CERQUEIRA

Secretário da Mesa

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 31/05/2021

Dados do Documento

Tipo de Documento Ata de Conselho de Administração
Referência RCSA_2021_05_31_ARCA Aprovação Facility Agreement
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 31/05/2021
Validade 31/05/2021 até Indeterminado
Hash Code do Documento A4515999506926142753265594F25040205884420F96812240CF7BB9C2F3EDEC

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Representantes

Relacionamento 33.453.598/0001-23 - RAÍZEN COMBUSTIVEIS

Representante

CPF

Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira

919.801.277-00

Ação: Assinado em 31/05/2021 17:00:25 com o certificado ICP-Brasil Serial - 0F00E1436B9E42F9

IP: 187.69.240.242

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

Localização

Tipo de Acesso Normal

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **ORNBX-I3FCV-S96Y2-1DMAZ**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.